

Decreto Nº 3254 - de 16 de Julho de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.363.0002.2.0014-2.718.000 - 3.3.90.39.00 APOIO AO ENS. TÉCN. E PROFISSIONAL. E ENS. SUPERIOR	R\$	83,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	83,00
Total da Unidade 03	R\$	83,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.2.0027-1.720.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$	1.000,00
2.04.01.26.606.0003.2.0035-1.720.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	6.126,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	7.126,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.26.606.0003.2.0040-1.710.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE INFRAESTRURA EM ESTRADAS	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	2.000,00
Total da Unidade 04	R\$	9.126,00

Unidade 07 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Serviço de Assistência Social

2.07.00.08.243.0006.2.0058-1.720.000 - 3.3.90.39.00 CONSELHO TUTELAR	R\$	294,50
Total da Sub-Unidade 00	R\$	294,50
Total da Unidade 07	R\$	294,50

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.2.0070-1.500.000 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	R\$	1.500,00
2.11.00.20.606.0009.2.0078-1.720.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	R\$	234,00
2.11.00.20.606.0009.2.0071-1.720.000 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO AO PRODUTOR RURAL	R\$	263,00
2.11.00.20.606.0009.2.0078-1.710.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS	R\$	569,80
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.566,80
Total da Unidade 11	R\$	2.566,80
Total da Instituição 02	R\$	12.070,30

Total Geral Acrescido R\$ **12.070,30**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.606.0003.2.0035-1.720.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	R\$	7.917,50
2.04.01.16.482.0003.1.0027-1.710.000 - 4.4.90.61.00 CASAS POPULARES	R\$	2.569,80
Total da Sub-Unidade 01	R\$	10.487,30
Total da Unidade 04	R\$	10.487,30

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	1.500,00
Total da Unidade 10	R\$	1.500,00
Total da Instituição 02	R\$	11.987,30

Total Geral Anulado R\$ **11.987,30**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 16 de Julho de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59